

RECOMENDAÇÃO		ACHADO	AÇÕES/PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1.	Envidar esforços para o cumprimento do cronograma de reuniões trimestrais do Comitê Diretor de TIC definido para o ano de 2018, buscando, além disso, a cada ano, observar a periodicidade disposta no art. 6º do Ato GP nº 81/2012;	A1	Para apoiar o Comitê, ao ser instituído o CGoVtIC, que veio a substituir o CDTIC no âmbito deste TRE-RJ, foi atribuída ao Gabinete da Diretoria Geral a função de secretariar os trabalhos do Comitê (art. 5º. P.5º. do Ato GP 68/20), o que auxiliará no cumprimento do cronograma de reuniões.	IMPLEMENTADA	Em 2019 foram realizadas 3 (três) reuniões do CDTIC, em 24/02/19, 20/08/2019 e 18/11/2019. (processo 2019.000019729-7) Em 2020, apenas uma reunião foi realizada, até a presente data, em 09/09/2020, o que decorreu da situação extraordinária ocasionada pela Pandemia, já ficando agendada a próxima reunião para 07/12/2020
2.	Definir periodicidade mínima necessária de reuniões do Comitê de Gestão de TIC;	A2	Ficou prevista, no art. 5º § 4, do Ato GP nº 68/2020, a necessidade de envio trimestral de relatório pelo CGTIC, para subsidiar as reuniões do CGoVtIC, o que demanda, no mínimo, reuniões trimestrais. Além desta previsão, o membros do CGTIC definiram que as reuniões deverão ocorrer numa periodicidade mínima mensal.	IMPLEMENTADA	Em que pese já haver uma periodicidade prevista em normativo, a fim de que fique formalizada a periodicidade mensal definida pelo próprio CGTIC, o CGoVtIC decidiu, em reunião realizada em 09/09/2020, que deverá ser providenciada a alteração do normativo do CGTIC para consignar a periodicidade mensal das reuniões.
3.	Concluir a iniciativa de normatização do processo para priorização do desenvolvimento e implantação de sistemas/soluções de TI;	A3	Foram iniciadas as atividades de mapeamento do processo de priorização de desenvolvimento/implantação de sistemas de TIC no primeiro semestre de 2019. Restando etapas finais do desenho do processo e validação. Processo n. 17.150/2018	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA	Foi realizado desenho do processo em conjunto com a TI, todavia pendente de validação e apresentação ao CGoVtIC. Foi elaborado pela CPLAN plano de ação para finalização do trabalho, contemplando revisão das atividades já realizadas.
4.	Definir formalmente processo para formulação do PETIC;	A10	Foram feitas as reuniões de elaboração do PETIC, porém o mesmo não foi finalizado devido ao distanciamento social imposto pela pandemia. (processo SEI 2019.0.000067588-1)	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA	Foram levantados mapa estratégico, indicadores e os diversos artefatos relacionados ao PETIC, faltando muito pouco para a finalização.
5.	Definir formalmente processo para formulação do PDTIC;	A11		NÃO IMPLEMENTADA	Aguardando finalização do PETIC Em reunião realizada pelo CGoVtIC em 09/09/2020, foi informado pelo Secretário de Tecnologia e Comunicação que o CNJ está trabalhando na revisão das Resoluções 182 e 211, onde haverá mudanças relacionadas ao PETIC e PDTIC.
6.	Providenciar a definição de competências para todos os cargos de TI;	A12	As competências técnicas das unidades foram mapeadas em 2016 e estão disponíveis em Intranet/Portal da SGP/CDESC/SEGEDE.	IMPLEMENTADA	Nos meses de setembro e outubro 2020, ocorrerá a revisão das competências técnicas da área de TI, etapa integrante do plano de ação constante do SEI 2020.0.000031437-2.
7.	Acompanhar e revisar, quando necessário, o Plano Anual de Capacitação para o pessoal de TI;	A13	As demandas de capacitação de TI sempre foram contempladas nos Planos Anuais de Capacitação. Para melhor atender ao art. 15 da Res. 211, as temáticas de TI compuseram, no PAC 2020, um Eixo específico, destacando as demandas de capacitação desta área. Neste segundo semestre, com vistas à elaboração do PAC 2021, estão sendo realizados contatos com as unidades acerca da manutenção dos cursos previstos no PAC 2020 e ainda não realizados.	IMPLEMENTADA	CURSOS PREVISTOS NO PAC 2020 – EIXO TI Renovação do contrato com treinamento da Alura - Realizado Dell EMC Unity Implementation and Administration - Não realizado – A Empresa não encaminhou proposta em moeda corrente, nem documentação exigida pelo CNJ San Management Curso Presencial – Não realizado Automating Administration with Windows PowerShell - Realizado Advanced Automated Administration with PowerShell – Não realizado a pedido da unidade solicitante Scrum Gathering Rio 2020 Congresso – Não realizado Evento adiado para Janeiro de 2021 pela empresa organizadora do evento MS 10982 – Supporting and Troubleshooting Windows 10 - Realizado Programação Shell Script (não previsto no PAC) – Realizado
8.	Estabelecer critérios de avaliação específica de desempenho para o pessoal de TI;	A14		NÃO IMPLEMENTADA	Para avaliação de desempenho, é necessário o estabelecimento dos respectivos indicadores, cuja atividade é etapa prevista para 2021, conforme plano de ação da TI (SEI 2020.0.000031437-2).
9.	Suprir o quadro de pessoal de TI com o quantitativo adequado de mão de obra (achado A15)	A15	Foi publicada a resolução 1.133/2020 que transformou 4 cargos para a área de TI, sendo 2 Analista (Análise de Sistemas) e 2 técnicos (Operação de Computadores), cujo provimento encontra-se previsto para o segundo semestre de 2020.	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA	O quantitativo adequado de mão de obra para TI está regulamentado na Resolução CNJ nº 211/2015. Pelos cálculos realizado pela STI, com base nessa resolução, o déficit da TI estaria em torno de 12 servidores. Neste momento, considerando o aparente déficit geral de mão de obra no TRE-RJ, não seria possível atender tal demanda. Assim, decidiu-se por preencher 4 vagas de cargos especializados em TI, pela convocação de novos servidores aprovados no último concurso e, simultaneamente, realizar um trabalho naquela Secretaria, com objetivo de verificar quais fatores que podem estar ensejando desmotivação e consequente eventual queda de produtividade e desempenho, bem como iniciar a gestão por competências naquela Secretaria, medidas que objetivam conferir mais motivação e melhor alocação de recursos humanos.
10.	Promover estudos para priorização de processos a serem formalmente definidos, de acordo com critérios como risco, criticidade, relevância e valor agregado às operações do Tribunal;	A16	Para a execução deste Achado de auditoria a SEDPRO julgou pertinente realizar trabalhos de desdobramento da arquitetura de processos do Tribunal. Esse trabalho foi iniciado em abril de 2020 e encontra-se em fase final de conclusão. Cabe destacar que essas atividades não estão sendo executadas como prioritárias pela unidade de processos, uma vez que o desenvolvimento das atividades vinculadas ao portfólio projetos de melhoria de processos, ativação de processos em gestão do dia a dia e implementação do gerenciamento de riscos do tribunal estão sendo priorizadas pela equipe	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA	Foi elaborado plano de ação pela CPLAN para desenvolvimento dos trabalhos, que será objeto de avaliação pelos envolvidos, conforme deliberação na reunião do CGoVtIC de 09/09/2020.

RECOMENDAÇÃO		ACHADO	AÇÕES/PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO	OBSERVAÇÕES
11.	Envidar esforços para que o Plano de Continuidade de Negócio desenvolvido seja apreciado com a brevidade possível;	A17	Com relação ao Plano de Continuidade de Negócio constante do processo n. 11686/2017, as adequações identificadas foram tratadas e estão sendo avaliadas pela ASINFO	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA	Os integrantes do CGovTIC consideram que o plano tratado no processo 11.686/2017 envolve apenas parte do escopo adequado para o Plano de Continuidade de Negócio da instituição. A elaboração de um plano completo deve ser precedida da execução de algumas atividades indicadas neste monitoramento, como o desdobramento da arquitetura de processo e a identificação de processos críticos, tratados nos achados A16 e A28, respectivamente.
12.	Providenciar a atualização do catálogo de serviços de TI;	A18	O catálogo de serviços possui um servidor designado como gestor responsável pelo processo e encontra-se em atualização constante, estando disponível na Intranet na página da Secretaria de Tecnologia da Informação	IMPLEMENTADA	
15.	Promover a capacitação dos servidores envolvidos no planejamento das contratações de TI, com vistas a obter esclarecimentos quanto à elaboração de todas as etapas dos Estudos Preliminares, sobretudo a de Análise de Riscos e a de identificação de possíveis soluções no mercado;	A25	Constam nos registros a realização periódica desta capacitação, conforme demandado pela unidade. A temática está sendo incluída no PAC 2021, no respectivo eixo de TI.	IMPLEMENTADA	Alguns registros encontrados: Curso Realizado: IN 02/08 com as recentes alterações das Instruções Normativas 03/10, 04/10 e 05/10 Período de realização: Turma 1 – 31/05 a 02/06/2010 Turma 2 – 26/07 a 28/07/2010 Carga horária: 24 h Curso Realizado: Licitação de TI em conformidade com a IN 04/10 Período de realização: 18 a 19/10/10 Carga horária: 16 horas Curso Realizado: Contratação de Tecnologia da Informação de Acordo com a Nova IN 04/2010 e o Decreto 7.174/2010 Período de realização: 15 a 17/08/2011 Carga horária: 24 h Curso Realizado: PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TIC À LUZ DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 182 2015 Período: 12 a 13/11/2015 Carga horária: 16 horas Curso Realizado: Como Implementar a Governança de TI em 10 passos Período de realização: 28/11 a 01/12/2016 Carga horária: 16 horas Curso Realizado: Contratação de Bens de TI Período de realização: 28/11 a 01/12/2016 Carga horária: 16 horas
16.	Envidar esforços para que o guia desenvolvido para auxiliar na implementação das diretrizes da Resolução CNJ nº 182/2013 seja apreciado com a brevidade possível;	A26	Considerando a necessidade de alinhamento dos procedimentos de contratação de TI com aqueles atinentes às contratações em geral, e que, em ambos os casos, foram iniciados trabalhos para elaboração de manuais, a Administração optou por fazer a avaliação conjunta dos manuais propostos e daqueles já em vigor. Processo n. 162.282/2013	NÃO IMPLEMENTADA	
17.	Efetuar medição do grau de alcance dos objetivos e benefícios que justificaram a abertura de projetos de TI (achado A27)	A27	São realizadas reuniões de encerramento dos projetos de desenvolvimento de sistemas, com apresentação do resultado aos demandantes, porém sem processo de medição de alcance dos objetivos e benefícios apresentados na proposta inicial.	NÃO IMPLEMENTADA	A STI está elaborando um questionário, a ser respondido pela área de negócio, o qual subsidiará na definição de indicadores que poderão aferir o grau de alcance dos objetivos e benefícios dos projetos de TI.
18.	Identificar os processos críticos de negócio e verificar se são suportados por sistemas informatizados;	A28	Para a execução deste Achado de auditoria a SEDPRO julgou pertinente realizar trabalhos de desdobramento da arquitetura de processos do Tribunal. Esse trabalho foi iniciado em abril de 2020 e encontra-se em fase final de conclusão. Cabe destacar que essas atividades não estão sendo executadas como prioritárias pela unidade de processos, uma vez que o desenvolvimento das atividades vinculadas ao portfólio projetos de melhoria de processos, ativação de processos em gestão do dia a dia e implementação do gerenciamento de riscos do tribunal estão sendo priorizadas pela equipe	NÃO IMPLEMENTADA	Foi elaborado plano de ação para desenvolvimento dos trabalhos, que será objeto de avaliação pelos envolvidos, conforme deliberação na reunião do CGovTIC de 09/09/2020
19.	Promover a execução das ações inseridas no Plano de Trabalho previsto no art. 29 da Resolução CNJ nº 211/2015;	A29	Das ações inseridas no Plano de Trabalho constante do processo 352.426/2016, migrado para o SEI sob o n. 2019.0.000015315-0, todas foram tratadas, estando algumas em execução e outras finalizadas, sendo necessário, no entanto, a atualização do planejamento ali previsto.	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA	O CGovTIC deliberou, na reunião realizada em 09/09/2020, que, na próxima reunião do Comitê, será apresentada a proposta de revisão do Plano para validação.